



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA



DIVISÃO DE APOIO ÀS COMISSÕES  
MINISTÉRIO DE ECONOMIA E OBRAS PÚBLICAS

CEOP

N.º ÚNICO 520613

ENTRADA / SAÍDA N.º 248 DATA 2/4/2015

Exmo. Senhor Presidente da Comissão de  
Economia e Obras Públicas

### Requerimento

A Comunicação Social divulgou ontem um conjunto de notícias em vários meios de comunicação relacionadas com a aplicação de uma taxa sobre visitantes de Lisboa pela Câmara Municipal e um protocolo de entendimento com a ANA-Aeroportos de Portugal detida pela VINCI:

*«A ANA decidiu assumir o encargo em 2015, segundo o protocolo firmado esta segunda-feira e ontem (terça-feira) apresentado. A empresa estima que o valor final poderá variar entre 3,6 milhões e 4,4 milhões de euros, em função do total de turistas.»*

*«Agora, os incentivos à promoção de Lisboa como destino turístico ficam congelados, para compensar a taxa turística assumida pela empresa.*

*Ao Negócios, a mesma fonte da ANA garantiu que o valor das taxas que a ANA assume "não será reflectido aos turistas. A liquidação individualizada da taxa, disse, criaria "dificuldades operacionais grandes", razão pela qual "a ANA este ano, assumirá a taxa".»*

*«Outra questão relevante prende-se com as contrapartidas exigidas pela ANA pelo pagamento à CML deste euro por cada passageiro não isento. (...) uma forma que a ANA encontrou para compensar esta despesa suplementar foi a redução do programa de incentivos às companhias aéreas. Todos os anos, a ANA coloca em prática um programa de incentivos às companhias aéreas para promover o crescimento do tráfego, multiplicar destinos e rotas. Desde 2009 até ao final de 2013, esses planos de incentivos proporcionaram um crescimento de 4,8% no tráfego de passageiros, mais 5,5 milhões.*

*Já a prever a nova despesa com a taxa turística em Lisboa, a ANA não aplicou em 2015 o plano de incentivos às companhias aéreas que operam de/e para o aeroporto de Lisboa. Não se sabendo o valor exacto do programa de incentivos em 2014 para a Portela, o plano em vigor este ano para os restantes aeroportos geridos pela ANA prevê incentivos que podem chegar a 1,6 milhões de euros para o lançamento de uma nova rota.»*



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA



*«A questão do pagamento pela ANA de uma taxa turística por passageiro à Câmara de Lisboa poderá não ter impacto directo na evolução deste tráfego porque não é cobrada directamente ao passageiro. Mas coloca problemas de outra ordem à gestora aeroportuária nacional para os próximos meses, uma vez que os autarcas cujos municípios se encontram nas áreas de influência de aeroportos da ANA já começaram ontem a fazer exigências equivalentes (...).»*

*«Vários autarcas da zona do Porto e de Faro também querem fazer um acordo com a ANA-Aeroportos de Portugal para aplicar uma taxa turística semelhante à aplicada por Lisboa e que representa 4,5 milhões de euros. Para isso, o autarca da Invicta, Rui Moreira, já pediu uma reunião com a ANA. E a Maia, Matosinhos e Vila do Conde bem como Faro preparam-se para fazer o mesmo. Porto e Faro congratularam-se com o protocolo assinado entre Lisboa e a empresa que gere os aeroportos e pedem agora uma solução semelhante. Numa carta enviada por Rui Moreira ao presidente da ANA, Jorge Ponce de Leão, pede-se "uma solução de cooperação (...) equivalente àquela que acabou de ser anunciada relativamente ao município de Lisboa". A câmara da Maia diz, em declarações à Lusa, sentir-se lesada se não tiver um tratamento igual ao de Lisboa.»*

*«Do protocolo com Lisboa, fica por perceber se haverá contrapartidas para a empresa que gere os aeroportos. Em conferência de imprensa, o vice-presidente da Câmara de Lisboa, Fernando Medina, explicou que o pagamento da taxa pela ANA "era uma formulação que estava prevista no regulamento". A complexidade de aplicação da taxa fez com que "a forma mais eficaz de o fazermos era a ANA suportar essa taxa relativamente a 2015".»*

Porque importa conhecer os termos exactos do protocolo ora firmado entre a Câmara Municipal de Lisboa e a ANA-Aeroportos de Portugal integrada no Grupo VINCI-Airports International, S.A. evitando um manto de opacidade e más interpretações;

Porque a divulgação da existência do mesmo está a gerar um conjunto de reacções em várias outras autarquias de onde poderão resultar novos efeitos sobre a gestão da rede aeroportuária;

Porque é importante perceber as eventuais consequências que o mesmo protocolo implica para gestão operacional da ANA-Aeroportos de Portugal e na qualidade do serviço prestado por aquela entidade, desde logo em Lisboa;

Porque é igualmente relevante avaliar eventuais repercussões ao nível da restante rede aeroportos nacionais explorados pela ANA-Aeroportos de Portugal e que possam igualmente interferir no nível de qualidade do serviço aéreo da rede;

Porque é relevante identificar o conjunto de contrapartidas que poderão ter sido objecto do referido protocolo e respectivos efeitos;



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA



Porque é necessário identificar impactes directos ou indirectos que possam existir para as companhias de aviação com rotas traçadas para Lisboa e os outros aeroportos da rede.

Os deputados do Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata e do Centro Democrático Social entendem ser importante ouvir nesta Comissão os Senhores, Presidente do Conselho Directivo do INAC, I.P., e Presidente do Conselho de Administração da ANA-Aeroportos de Portugal, para se avaliar correctamente a situação e as potenciais consequências daí decorrentes, ao abrigo das disposições regimentais aplicáveis, e solicitando a diligência de V. Exa nesse sentido.

Palácio de São Bento, 2 de Abril de 2015.

O(A)s Deputado(a)s:

Alvaro Lima  
Alm.  
Luis (Luis Leite Ramos)  
Rodrigo (Vitor Rodrigues)  
Daniel Santos

Miriam (Luis Leite Ramos)  
Bruno (Bruno Mattos)  
Bruno (BRUNO INACIO)  
Elsa (ELSA CORDEIRO)  
Pedro (Pedro Raposo)  
Cristina Norte (CRISTINA NORTE)  
Luis Pedro Simões  
Aparecida